

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.673/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.673/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

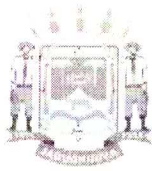
Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 27.185.629/0001-00, com sede na Rua Dajalma Camargo, 05, Sala 01, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva/PR, neste ato representado por ANTONIA ALVES ZUB, CPF nº 032.725.149-29, domiciliada e residente em Jaguariaíva/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

0582  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

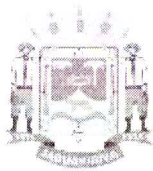
1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

058  
fl.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

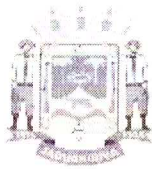
1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

0584  
fl.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguaraiava.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

0587  
fl.

	Unid.	Quantidade	vl. unitario	TOTAL DOS ITENS
77 - CABO PP 3X2,5MM2. ROLO DI 100 METROS. - Marca: ULTRAFLEX	UNI	2,000	700,0000	R\$ 1.400,00
78 - CABO PP 4X10,0MMF. ROLO COM 100 METROS - Marca: ULTRAFLEX	ROLO	1,000	3.690,0000	R\$ 3.690,00
82 - Conector Perfurante 95-150 - Marca: INTELLI	UNI	60,000	16,4000	R\$ 920,00
107 - DISJUNTOR 1X32 AMP DIM. - Marca: SOPRANO	UNI	15,000	7,2000	R\$ 108,00
108 - Disjuntor 1x50 AMP Dim. - Marca: SOPRANO	UNI	5,000	8,0000	R\$ 40,00
110 - DISJUNTOR 2X32 AMP DIM. - Marca: SOPRANO	UNI	15,000	26,0000	R\$ 375,00
111 - DISJUNTOR 2X50 AMP DIM - Marca: SOPRANO	UNI	15,000	26,0000	R\$ 390,00
112 - DISJUNTOR 2X63 AMP DIM - Marca: SOPRANO	UNI	7,000	29,0000	R\$ 203,00
113 - DISJUNTOR 3X100 AMP DIM - Marca: SOPRANO	UNI	1,000	110,0000	R\$ 110,00
114 - DISJUNTOR 3X200 AMP NEMA - Marca: SOPRANO	UNI	1,000	350,0000	R\$ 350,00
115 - DISJUNTOR 3X32 AMP DIM - Marca: SOPRANO	UNI	1,000	33,0000	R\$ 33,00
116 - Disjuntor 3x50 amp Dim. - Marca: SOPRANO	UNI	2,000	38,0000	R\$ 76,00
117 - Disjuntor 3x50 amp, Nema. - Marca: SOPRANO	UNI	2,000	62,0000	R\$ 124,00
118 - DISJUNTOR 3X70 AMP. DIM. - Marca: SOPRANO	UNI	1,000	76,0000	R\$ 76,00
119 - DISJUNTOR 3X80 AMP DIM - Marca: SOPRANO	UNI	1,000	105,0000	R\$ 105,00
145 - FIO SOLIDO 1 X 10,0 MM  ROLO COM 100 METROS - Marca: CORFIO	ROLO	2,000	930,0000	R\$ 1.860,00
160 - CABO 4X16 MMP DE ALUMÍNIO ISOLADO. - Marca: NEO	MT	250,000	9,6000	R\$ 2.375,00
162 - Reator fechado 70 watts vapor de sódio enrolamento cobre - Marca: HIDROWATS	UNI	75,000	102,0000	R\$ 7.650,00
166 - BRAÇO DE LUZ DE 03 METROS X 3/4X5624 GALVANIZADO A FOGO TIPO ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIA LM 2 E-40 PARA LÂMPADA 250 WATT'S LARGURA MM X COMPRIMENTO 360MM COM DISSIPADOR DE CALOR - Marca: HIDROWATS	UNI	60,000	362,0000	R\$ 19.100,00
179 - Fio Paralelo 2x 2,5 mm2 rolo 100mtrs - Marca: MEGAFLEX	UNI	5,000	330,0000	R\$ 1.650,00
181 - FIO FLEXIVEL 1X1,5MM ROLO COM 100 METROS - Marca: MEGAFLEX	UNI	5,000	130,0000	R\$ 650,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$60.722,00</b>

ARRFUI, MARTINS & CIA LTDA